



Ofício nº 1381/2017-GAPRE

Maringá, 09 de maio de 2017.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 211/2017 apresentado pelo Vereador **Jean Carlos Marques Silva** para a realização de campanha de conscientização dos motociclistas e fiscalização das motocicletas com escapamentos modificados, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

Atenciosamente,


Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ ESTADO DO PARANÁ
SEMOB- Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Diretoria de Operações de Trânsito
Gerência de Operações e Educação de Trânsito

RESPOSTA AO PROCESSO 23937/2017

Considerando a falta de uma regulamentação mais esclarecedora a respeito da fiscalização de emissão de ruídos em escapamento de motocicletas, informamos que os agentes de trânsito do município, mediante o convênio com o DETRAN-PR, podem executar a fiscalização dos escapamentos que se encontram com a descarga livre ou com o silenciador do motor defeituoso deficiente ou inoperante, conforme Art. 230 XI do Código de Trânsito Brasileiro. Tendo em vista a complexidade do assunto e a falta de uma regulamentação própria por parte do CONTRAN, a fiscalização somente é feita nos casos em que fica realmente comprovado por parte do agente de trânsito que aquele escapamento esta com descarga livre, uma análise mais técnica se o silenciador do motor esta deficiente ou defeituoso em alguns casos se torna complexa, devido a falta de regulamentação. Já os escapamentos do tipo esportivo, também pela inexistência de regulamentação própria, não esta sendo fiscalizado. O fato de troca de escapamento não caracteriza alteração de característica, por não alterar a estrutura da motocicleta. Quanto as campanhas educativas, estaremos tratando a respeito do assunto, juntamente ao secretário. Aproveitamos a oportunidade para sugerirmos ao Sr. Vereador a elaboração de um projeto de lei visando a fiscalização deste tipo de ruído, em conjunto com a secretaria de meio ambiente, através das resoluções do CONAMA.

Pedro Todon Junior
Gerente de Operações e Educação de Trânsito

Marcelo Filite
Diretor de Operações de Trânsito
Portaria nº 24/2017, Capre /
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Marcelo Filite
Diretor de Operações de Trânsito

José Gilberto Pappas
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana
Decreto: 102/2017